

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1868/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria PGJ/PI nº 1620/2018, para constar o seguinte: "**CONCEDER**, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2018, Gratificação de Atividade de Segurança – GAS aos militares relacionados abaixo, os quais foram requisitados para servir na Assessoria Militar do Ministério Público, com lotação nas respectivas cidades:"

POSTO/GRAD	NOME	VALOR GAS	CIDADE
2º SGT PM - reserva	JOÃO GREICHE CARVALHO DE LIMA	R\$ 800,00	Parnaíba-PI
CB PM - reserva	ANTONIO CLEUTON VERAS ARAÚJO	R\$ 600,00	Parnaíba-PI
SD PM - reserva	GILBERTO FELIPE DA SILVA CRUZ	R\$ 500,00	Parnaíba-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de julho de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício